

EXPEDIENTE
09/06/20



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 85214/2020
Data: 08/06/2020 Horário: 10:54
Administrativo -

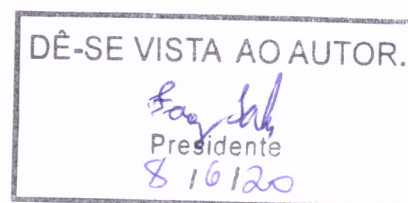
Ofício SSP/GS/AESP nº 112/2020–mcv– Expediente Protocolo nº 12.043/2019 c/ apenso nº 11.632/2019

Referente: ofício PR/DL nº 329/2019.

Assunto: Moção nº 281 de Apelo para contratação de Policiais Cíveis e Militares, com o objetivo de suprir a defasagem das instituições no Estado de São Paulo/SP.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Senhor Presidente



Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas **pelo Comando Geral da Polícia Militar e pela Delegacia Geral de Polícia.**

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENATO LEMES
Assessor de Gabinete
Chefe da Assessoria Parlamentar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Faouaz Taha
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro
Jundiaí/SP- CEP: 13201-010

moção 281



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária

MMS/rr

NATUREZA : Prot.S nº 505913/2019 – Prot.Geral GS nº 12043/2019

INTERESSADO : **Câmara Municipal de Jundiaí**

ASSUNTO : Encaminha cópia da Moção de Apelo nº 281, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, solicitando a contratação de policiais civis e militares.

DESPACHO : APJ/DGPAD –152/2020

A Câmara Municipal de Jundiaí encaminha cópia da Moção nº 281, de autoria do vereador Antônio Carlos Albino, que solicita o aumento de efetivo policial da Delegacia de Polícia local.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas, a Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí reconheceu a pertinência da demanda, salientando que o aumento do quadro de servidores contribuirá para o bom desempenho das atividades de polícia judiciária. A Diretoria do Departamento acolheu, sem reservas, a manifestação apresentada pela hierarquia.

Instado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos procedeu à anotação da demanda visando subsidiar os futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento. Ainda, informou que estão em andamento concursos para o



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária

preenchimento de 250 (duzentos e cinquenta) cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia e 600 (seiscentos) cargos na carreira de Investigador de Polícia e, após conclusão dos certames e dos respectivos cursos de formação, os novos policiais civis serão designados aos Departamentos de Polícia Judiciária do Estado, conforme critérios de eficiência e razoabilidade.

Consigne-se que foi autorizada a abertura de novos concursos públicos, visando o provimento, para o exercício de 2020, de 250 cargos vagos de Delegado de Polícia, 1.600 cargos vagos de Escrivão de Polícia, 900 cargos vagos de Investigador de Polícia e 189 (cento e oitenta e nove) para a carreira de Médico Legista.

Assim, não há possibilidade de atendimento da solicitação inicial no momento, sem prejuízo de nova análise quando presentes os recursos necessários.

À vista do exposto, remeta-se o presente à **Assessoria Parlamentar**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta



www.policiamilitar.sp.gov.br
4empm@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de março de 2020.

OFÍCIO Nº PM4-054/1.1/20

Do Subch EM/PM

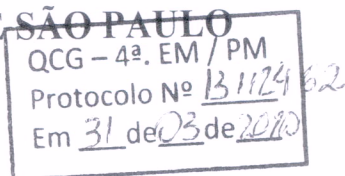
Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo, destinação de viaturas e melhorias no processo de manutenção da frota para a região de Jundiaí.

Referências: 1) Prot. Geral GS nº 11632/2019 e apensos;

2) Prot. Geral GS nº 12043/2019 e apensos.

Interessado: Antônio Carlos Albino, Vereador.



Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade, restituir a Vossa Senhoria os expedientes referenciados, que tratam de solicitação subscrita pelo interessado, encaminhada às autoridades do Poder Executivo, pleiteando aumento de efetivo, aquisição viaturas e melhoria no processo de manutenção de viaturas para as OPM territoriais que atuam na região de Jundiaí.

No que se refere ao efetivo fixado, cabe esclarecer que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e definição de escalão de Organização Policial Militar (OPM), observando o previsto em lei, e considerando os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados de forma equânime para a região em comento, resultando na estruturação da sede do 11º BPM/I com suas 1ª e 2ª Cia PM, bem como na sede do 49º BPM/I com suas 1ª, 2ª e 3ª Cia PM.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Sobre o completamento de efetivo, cabe salientar que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado Policial-Militar 2ª Classe (Sd PM 2ª Classe), a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para ingresso nos

quadros da PMESP, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nessa esteira, policiais militares estão frequentando os cursos de formação da Instituição e serão distribuídos nas OPM de todo o Estado após os seus encerramentos.

Além disso, encontram-se em andamento concursos públicos visando ao provimento de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) cargos de Sd PM de 2ª Classe divididos em dois editais, com posses previstas para os meses de junho e dezembro de 2020.

Cabe constar, que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social almejadas pela população.

Quanto às viaturas, inicialmente, cumpre esclarecer que, em todo o Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota, o qual dimensiona a quantidade de viaturas proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades.

Ressalto que para os municípios da região em apreço (Jundiaí, Cabreúva, Itupeva, Campo Limpo, Jarinu, Louveira, Várzea Paulista, Morungaba e Itatiba), no ano de 2019, houve a distribuição de 56 (cinquenta e seis) viaturas sendo, 22 (vinte e duas) para Radiopatrulha, 5 (cinco) do tipo “*Sport Utility Vehicle*” (S.U.V), 2 (duas) Bases Comunitárias Móveis, 18 (dezoito) motocicletas e 9 (nove) para a Ronda Escolar, objetivando a renovação de frota 2019, bem como foram adquiridas 6 (seis) viaturas sendo, 2 (duas) Bases Comunitárias Móveis, 2 (duas) motocicletas e 2 (duas) de Ronda Escolar para a renovação de frota 2020 daquela região.

No que concerne aos serviços de manutenção da frota da Polícia Militar, cumpre esclarecer que, no final do ano de 2019, a Instituição, por meio da Diretoria de Logística, realizou processo licitatório visando à contratação de serviços de gestão para a manutenção de viaturas da área do Comando de Policiamento do Interior-2, sediado em Campinas, em modelo que abrange a região em apreço.

A citada contratação visa possibilitar uma nova dinâmica na forma de prestação de serviços dessa natureza, sistematizando alguns processos de maneira a permitir um menor tempo de indisponibilidade da frota, contudo, há de se esclarecer, que o empenho do Erário deve-se observar estritamente os supedâneos normativos que disciplinam a matéria, atribuindo aos procedimentos a rigidez e formalidades necessárias.

Nesta perspectiva, há a possibilidade em realizar as manutenções em oficinas ou concessionárias situadas no município em que as viaturas estão patrimoniadas, desde que

estes estabelecimentos se concluíam como vencedores de certame licitatório, componham a rede de estabelecimentos credenciados ou integrem o rol de assistências técnicas para realização das manutenções das viaturas “0” km, em período de garantia.

Por fim, cabe salientar que o agendamento da reunião com o interessado está em tratativa, conforme disponibilidade da agenda do Parlamentar, ocasião em que será explanado acerca da política adotada pela Instituição sobre logística, pessoal e operacional, bem como sobre as atividades de policiamento empregadas daquela região e seus resultados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.



JOSÉ MARCELO MACEDO COSTA
Cel PM Subchefe